**RESOLUÇAO Nº 028/15**

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral da Sociedade Civil dentro do Conselho Municipal de Defesa de Direitos do Idoso, desencadeadora do Processo Eleitoral para Gestão 2015-2017.

O conselho Municipal de Defesa de Direitos do Idoso, em cumprimento as suas competências Legais, contidas nas Leis, nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, Lei 2.026, de 12 de junho de 2012, Lei 2.059, de 12 de novembro de 2012, bem como do deliberado em sua reunião ordinária 19 de Fevereiro de 2015, ata 119.

**RESOLVE:**

Art.1º - CONSTITUIR COMISSÃO Eleitoral para desencadear processo para escolha de representantes da sociedade civil junto ao conselho, para Gestão 2015-2017, composta pelos conselheiros abaixo:

- Denilze Rego – Conselheira Sociedade;

- Izabel Elicilda Pestana Koga – Conselheira Sociedade Civil

- Walter Antonio e Silva – Conselheiro Sociedade Civil

- Celeste Mattos Figueiredo – Conselheira da Sociedade Civil

- Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos – Conselheira Sociedade Civil

- Luciana Kelly de Oliveira – Conselheira Poder Público

Apoio Técnico-Administrativo – Rita de Cassia de Morais Canuto – Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do idoso.

Art.2º - A referida Comissão contará com a Secretaria Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, recursos materiais e humanos visando à realização do evento eleitoral.

Art.3 º - Esta Resolução segue para publicação, visando dar Publicização do deliberado.

Caraguatatuba, 02 de Abril de 2015.

**MARIA APPARECIDA WAACK**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO**